

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 181
23/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 19 (dezenove) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO:

MGF 06; TCA 07; TIC 08; PROGEPE 11; FACULDADE DE DIREITO 012; IPS 13 E 14; IME 18;
MPT 21; MMI 22; TCE 038 E 039; ESCOLA DE ENGENHARIA 49; PROAD 05602

SEÇÃO II

DECISÃO 01 DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS EXATAS.....18

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2019 - MGF 02/04/2019

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS/MGF DTS Nº 02/17 - MGF 06/07/17 - Comissão de Avaliação de Pedidos de Revalidação de Diploma Obtido no Exterior para o Curso de Farmácia, devido à substituição de um dos seus membros.
2. Designar os docentes: Designar os docentes: MARIA ABADIA FREIRE VERA (MTC), ELIANE SOUZA CARVALHO (MAF), YARA LEITE ADAMI RODRIGUES (MPT) para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Avaliação de Pedidos de Revalidação de Diploma Obtido no Exterior para o Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M. R. ESPER

COORDENADORA DE CURSO/ FACULDADE DE FARMÁCIA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 007/2019, DE 16 de setembro de 2019

EMENTA: Destitui e designa Agente Patrimonial para Escola de Arquitetura e Urbanismo

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Considerando as orientações contidas no Memorando Circular n.º 03/2012, da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, quanto à elaboração de inventário anual de bens patrimoniais e a criação do cargo de agente patrimonial da Unidade,

RESOLVE:

1 - Destituir a servidora **MARIANA PEREIRA BERNARDES CASTEL BRANCO**, matrícula SIAPE 2304684, como agente patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo;

2 - Designar a servidora **SUZANNY BARRETO DA SILVA**, matrícula SIAPE 3138777, como agente patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

3 - Caberá ao referido servidor, de conformidade com as instruções da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, no documento em referência: viabilizar o trabalho relativo ao acompanhamento de entrada e saída de material nos setores com a descentralização das atividades de monitoramento dos bens, mitigação dos riscos de furto e demais eventos desta natureza que contribuem para a perda de bens e consequente elevação dos gastos da administração, enfocando-se assim na preservação dos equipamentos; realizar o controle efetivo dos bens móveis que integram o patrimônio da UFF e de bens em comodato se houver; elaborar e enviar àquela Coordenação, a cada exercício, ou quando requisitado a qualquer tempo, o Inventário de Bens desta Unidade, realizado a partir do trabalho da Comissão de Patrimônio do ESR, constituída pela DTS-ESR n.º 14/2010, da qual é membro integrante;

4 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC N.º 08 de 20 de setembro de 2019

EMENTA: Designação de Comissão para organização da Semana de Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1889299, **FLÁVIO LUIZ SEIXAS** – SIAPE: 2404839, **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** – SIAPE: 986728, **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO** – SIAPE: 2888024 e **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** – SIAPE: 310496 , e os discentes **ANDRÉ DE SOUZA ANDRADE** – MATRÍCULA UFF: D022.119.001, **JOÃO PEDRO MONTEIRO DE MEDEIROS** – MATRÍCULA UFF: 118031056 e **LUCAS ROGÉRIO SILVA FERREIRA** – MATRÍCULA UFF: 217083103, para comporem a comissão responsável pela organização da Semana de Computação 2019 – TIC.
2. A comissão será presidida por **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
SIAPE 986728
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho para adequação as normativas internas da Universidade considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 19 do Decreto 99.658/90,

Considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Considerando a Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

RESOLVE:

1. Criar o Grupo de Trabalho (GT) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com a finalidade de adequar as normativas internas da Universidade, bem como as práticas, aos dispositivos supracitados;
2. Designar para compor o GT os seguintes servidores Carmen Lucia Goneli de Nazare, matrícula SIAPE 307797; Carla Aparecida Florentino Rodrigues, SIAPE 2649492; Alexandre Bomfim dos Reis, SIAPE 1310131; Rafael Cardoso Chagas, SIAPE 2425070; Marianna de Aguiar Estevam do Carmo, SIAPE 1965204; Aline da Silva Marques, SIAPE 1461842; Fábio Moita Louredo, SIAPE 2755968; Fátima de Azevedo Loureiro, SIAPE 2126728; Fátima Suely dos Santos Melo, SIAPE 6363996; e Tobias José dos Santos, SIAPE 1865649.

3. A coordenação do GT caberá à servidora Carmen Lucia Goneli de Nazare;

4. Estas designações não implicam em gratificações;

5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e o GT tem prazo de 30 dias para conclusão do trabalho a partir da publicação da mesma.

MARIANA MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 012 de 19 de setembro de 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A AGENDA ACADÊMICA UFF 2019, no período de 21 a 27 de outubro de 2019 e suas subdivisões, como a Semana de Monitoria, as apresentações de Iniciação Científica, a Semana de Extensão e a Semana de Desenvolvimento Acadêmico,

RESOLVE:

- 1- Indicar, como membros da Comissão Científica da Faculdade de Direito 2019, em conformidade com a Lei 8.112/1990, os docentes Gisele Picorelli (Siape 289348), Marcus Fabiano Gonçalves (Siape 1224682) e Nilton César Flores (Siape 1741810) que indicarão, entre si, o seu presidente. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
- 2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.
- 3 – A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, N.º. 13/2019, de 19 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa membros do Conselho Editorial do IPS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes KATIA FARIA DE AGUIAR – Mat. SIAPE n.º 1102032, CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA – Mat. SIAPE n.º 2066820, CRISTINE MONTEIRO MATTAR, Mat. SIAPE n.º 1453143, MARCIA OLIVEIRA MORAES – Mat. SIAPE n.º 311565, ABRAHÃO OLIVEIRA SANTOS – Mat. SIAPE n.º 1671916 e CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA – Mat. SIAPE n.º 3921794 para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Editorial do Instituto de Psicologia – IPS, junto à Editora da Universidade Federal Fluminense – Eduff, para fins de avaliação de projetos apresentados em caráter de fluxo contínuo.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 14/2019, de 19 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa membros para integrar Comissão Científica organizadora do IPSi referente às atividades da VII Semana de Desenvolvimento Acadêmico SDA da PROAES

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA, SIAPE 3921794; SILVANA MENDES LIMA, SIAPE 1643473; e EMÍLIO NOLASCO DE CARVALHO, SIAPE 2277010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Científica da VII Semana de Desenvolvimento Acadêmico, do Instituto de Psicologia.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

Francisco de Assis Palharini
Diretor do Instituto de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2019 IME 26/08/2019

EMENTA: Designação de membros para a Comissão de assessoramento da gestão da Direção do Instituto de Matemática e Estatística.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) A importância de receber sugestões qualificadas que promovam a melhoria na Gestão de Recursos Humanos e Materiais;
- b) A necessidade de estabelecer procedimentos adequados à guarda e ao fornecimento de materiais;
- c) A uma nova gestão da página do Instituto na Internet;

Resolve:

1. **Designar** ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR, SIAPE 2861297, ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA, SIAPE 1998336, HEBER JORGE, SIAPE 1935744, WELINGTON BATISTA- SIAPE, 1537305 e VINÍCIUS DE MORAES SILVA, SIAPE 2047015 para comporem a Comissão de assessoramento da gestão da Direção do Instituto de Matemática e Estatística.
2. A participação nesta Comissão, **não fará jus a função gratificada.**
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Sérgio José Xavier de Mendonça
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE: 311.382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 21/19 de 18 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Medicina.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os representantes deste Departamento de Ensino, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação abaixo discriminado:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA:

GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 308503; **ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1939873 e **THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1379156.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
Chefe do Departamento de Patologia
#####

Niterói, 16 de setembro de 2019.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar o professor Bartolomeu Expedito da Câmara França - SIAPE:1684220 e a professora Cristiane Alves de Oliveira – 1313280 como Coordenadores do Internato Eletivo de Obstetrícia;
- 2) Designar o professor Bartolomeu Expedito da Câmara França - SIAPE:1684220 e o professor Marcelo Burlá-SIAPE:1057338 como Coordenadores do Internato Obrigatório de Obstetrícia;
- 3) Designar a Professora Cristiane Alves de Oliveira – 1313280 e o professor Antônio Rodrigues Braga Neto – SIAPE:1748758 como Coordenadores do Módulo de Obstetrícia – disciplina de MICA III;
- 4) Designar a professora Cristiane Alves de Oliveira – 1313280 e o Professor Renato Augusto Moreira de Sá - SIAPE: 2096140 como Coordenadores do Módulo de Obstetrícia – disciplina de MICA II.
- 5) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece retribuição gratificada.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe Do Mmi
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 038 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

R E S O L V E:

- 1- Designar os Professores: **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO**, Matr^a SIAPE nº 3012978, **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matr^a SIAPE nº 2619248 e **MAURÍCIO DOS SANTOS SGARBI GOULART**, Matr^a SIAPE nº 1808503, como Membros Efetivos e a Professora **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matr^a SIAPE nº 2446725, como Membro Suplente, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área: **CONCRETO ARMADO E CONCRETO PROTENDIDO - AUXILIAR I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**
- 2- Esta DTS não implicará em gratificações.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

MATRICULA SIAPE Nº 2446725

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - TEC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 039 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

- 1- Designar os Professores: **RENATA GONÇALVES FAÍSCA**, Matr^a SIAPE nº 2524327, **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matr^a SIAPE nº 2619248 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matr^a SIAPE nº 2446725, como Membros Efetivos e o Professor **FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA**, Matr^a SIAPE nº 1182526, como Membro Suplente, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área: **APLICAÇÃO DA METODOLOGIA BIM NA ENGENHARIA CIVIL - AUXILIAR I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**
- 2- Esta DTS não implicará em gratificações.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Matricula SIAPE nº 2446725

Chefe do Departamento de Engenharia Civil - TEC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 49/2019, de 11 de setembro de 2019

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE n° 2177344, CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE n° 2741910, MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, matrícula SIAPE n° 305839, MÁRCIO ZAMBOTI FORTES, matrícula SIAPE n° 1758553, ÂNGELO CESAR COLOMBINI, matrícula SIAPE n° 1346958, e a Técnico-Administrativa MARGARIDA LIMA, matrícula SIAPE n° 1838982, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de apoio à Implantação das Diretrizes Curriculares nos Cursos de Engenharia.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD N° 056/2019, de 18 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa agente patrimonial para atuar como agente patrimonial da Gerência Plena de Comunicações Administrativas da Pró-Reitoria de Administração.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, para atuarem como agente patrimonial da Gerência Plena de Comunicações Administrativas da Pró-Reitoria de Administração.

SERVIDOR	SIAPE n°	CARGO
Carlos César Ramalho Caleia	1098162	Auxiliar em administração
Josiane dos Santos Pereira	1944926	Técnico em arquivo

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

SEÇÃO II

DECISÃO N.º 01/2019

O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na 59ª Reunião Ordinária do Colegiado do ICEx, ocorrida em 23 de agosto de 2019,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pela comissão de PDU do ICEx.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2019

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor Do Icex/Uff

#####